



Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho sem termo

Ata numero um

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco pelas catorze horas na sala numero 9 do SIFE do HAL, reuniu o júri do concurso de reserva de recrutamento para profissionais para a carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde (TAS) (Referências - 08A1), constituído por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco-EPE, estando presentes os seus membros efectivos conforme se descreve

Presidente: Lucília Maria Gonçalves Bento- Enfermeira Gestora da ULSCB-EPE;

1.º Vogal efectivo: Maria Jesus José Gil Fradique- Enfermeira Gestora da ULSCB-EPE

2.º Vogal efetivo Paulo Jorge Nunes Simão- Técnico Auxiliar de Saúde Principal da ULSCB-EPE

1º Vogal suplente: António José Sequeira Domingues-Técnico Auxiliar de Saúde da ULSCB-EPE

2º Vogal suplente: José Ricardo Nunes Martins- Técnico Auxiliar de Saúde da ULSCB-EPE

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Funcionamento do júri, de cada reunião será lavrada ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes na respetiva reunião;

Definição dos requisitos de admissão ao concurso serão aceites apenas os candidatos que preencham os requisitos obrigatórios identificados no Aviso de Abertura

Elaboração e publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos a lista de candidatos admitidos e de candidatos excluídos será disponibilizada no site da ULS de Castelo Branco, bem como o(s) respetivo(s) motivo(s) de exclusão; caso não haja qualquer reclamação à lista de candidatos admitidos e excluídos no prazo de 10 dias úteis, a lista torna-se definitiva.

Métodos de seleção:

1 - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicados do seguinte modo, A Avaliação Curricular (AC), considera as dimensões Habilitações Literárias (HL), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP)

As Habilitações Literárias (HL) são pontuáveis até 20 valores do seguinte modo:

- 9.º ano de escolaridade: 15 valores

- 10 ou 11.º ano de escolaridade: 18 valores

- 12.º ano de escolaridade ou superior: 20 valores

A Formação Profissional (FP) é pontuável até ao máximo de 20 valores do seguinte modo:

- Sem formação na área da Saúde: 10 valores

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho sem termo

- Ser detentor da qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações: acresce 10 valores _____

A Experiência Profissional (EP) é pontuável até ao máximo de 20 valores do seguinte modo: _____

- Sem experiência profissional na área da saúde ou afim, 10 valores; _____

- Com experiência profissional documentada na área da saúde ou afim, acresce até 10 valores do seguinte modo: _____

- Por cada seis meses completos na área da saúde, na ULSCB acresce 2 valores, até ao limite de 10 valores; _____

- Por cada seis meses completos como cuidador (exemplo lar, residência sénior, apoio domiciliário, etc.), acresce 1 ponto, até ao limite de 10 valores; _____

- **A nota da Avaliação Curricular (AC)** obtém-se da aplicação da fórmula _____

$$AC = (HL + FP \cdot 2 + EP \cdot 2) / 5$$

Os candidatos que obtenham neste método uma pontuação inferior a 9,5 valores, serão eliminados e excluídos do outro método de seleção; _____

2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será efetuada a todos os candidatos admitidos e com nota da Avaliação Curricular igual ou superior a 9,5 valores, visando avaliar os conhecimentos para o desempenho da função, considerando-se as dimensões Conhecimentos para o Exercício da Função (CEF) e Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV); _____

A dimensão Conhecimentos para o Exercício da Função (CEF) avalia o conhecimento do candidato sobre o conteúdo funcional da profissão de Técnico Auxiliar de Saúde, pontuável até 20 valores de acordo com os seguintes níveis; _____

A dimensão Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV) avalia a comunicação e o auto controlo emocional do candidato, pontuável até 20 valores de acordo com os seguintes níveis.

O resultado de cada dimensão é obtido pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri presente na EPS, com a nota neste método de seleção a obter-se pela aplicação da fórmula.

$$EPS = (CEF \cdot 2 + CEFV) / 3$$



Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho sem termo

VALORAÇÃO PARÂMETROS	Excelente 20	MUITO BOM 16	BOM 12	SUFICIENTE 8	INSUFICIENTE 4
Conhecimentos para o Exercício da Função	Expressão muito fluente, segura e objetiva	Expressão fluente, segura, foca os assuntos com alguma objectividade	Expressão natural, foca os assuntos com pouca objectividade	Expressão com lacunas de fluidez e clareza, sem objectividade	Expressão confusa e vaga
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal	Expressão muito fluente, segura e objetiva	Expressão fluente, segura, foca os assuntos com alguma objectividade	Expressão natural, foca os assuntos com pouca objectividade	Expressão com lacunas de fluidez e clareza, sem objectividade	Expressão confusa e vaga

Os candidatos que obtenham neste método uma pontuação inferior a 9,5 valores, serão eliminados e excluídos da lista de classificação final.

O local, data e hora das entrevistas, serão comunicados para a conta de correio eletrónico válida, fornecida pelos candidatos, com uma antecedência mínima de cinco dias. A falta à entrevista será factor de exclusão

A Classificação Final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula

$$CF = (AC + EPS \cdot 2) / 3$$

e será apresentada até às milésimas

Critérios de desempate em caso de igualdade na classificação final e para efeitos de ordenação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem:

1º - Ser detentor de qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações;

2º- Maior tempo de exercício profissional na área da saúde (contabilizado ao ano, mês e dia de acordo com a declaração submetida);

3º-Ser detentor de formação na área de prevenção e controle de infecção;

4º- Nota mais alta no Curso de Técnico Auxiliar de Saúde;

5º- Maior pontuação obtida no item de avaliação curricular

Factores de exclusão

Não observância dos requisitos obrigatórios identificados no Aviso de Abertura nomeadamente o não cumprimento da alínea a) do ponto 8.



Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho sem termo

Falta de comparência à entrevista profissional de seleção; _____

Lista de classificação final e respetiva publicação a lista de classificação final e respetiva publicação será ordenada de modo decrescente da nota de classificação final, após aplicação dos critérios de desempate, e disponibilizada no site da ULS de Castelo Branco, para os devidos efeitos legais. _____

Informações complementares _____

Todas as notificações aos candidatos, serão efectuadas para a conta de correio eletrónico válida (e-mail) fornecida no ato da formalização da candidatura. _____

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a Lei, a exclusão definitiva do candidato. _____

Todos os documentos são apresentados em Língua Portuguesa. No caso da existência de documentos em Língua estrangeira, os mesmos apenas serão considerados se acompanhados de tradução, devidamente certificada, para a língua portuguesa. _____

O júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação. _____

Por nada mais haver a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às treze horas da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos elementos do júri. _____

O Júri:

Presidente:

Lucília Maria Gonçalves Bento - Enfermeira Gestora da ULSCB-EPE

Lucília Maria Gonçalves Bento

- Vogais Efectivos:

1.º Vogal – Maria Jesus José Gil Fradique - Enfermeira Gestora da ULSCB-EPE

Maria Jesus José Gil Fradique

2.º Vogal – Paulo Jorge Nunes Simão – Técnico Auxiliar de Saúde Principal da ULSCB-EPE

Paulo Jorge Nunes Simão